



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARCOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ao Senhor Bartolo Rodrigues

Rua Maurilio Godoy, nº 1466 Bairro: Centro Caracol - MS

**RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - 2020**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 003/2020 de 20 de Janeiro de 2020, estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

Foi apresentado recurso pelo senhor Batolo Rodrigues, onde questionou a pontuação divulgada conforme Edital Nº 003/001/2020/SEMED e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2020, solicitando a recontagem dos pontos.

Após análise dos documentos juntados quando da sua inscrição, contactou-se que na primeira contagem a candidata obteve 69,5 pontos, sendo 25 pontos na Licenciatura, 10 pontos em cursos acima de 40 horas (02 certificados), 06 pontos em curso de 40 horas (02 certificados), 04 pontos de curso de 20 horas (02 certificados) e 24,5 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica. Na recontagem a pontuação ficou assim: 25 pontos na Licenciatura, 10 pontos em cursos acima de 40 horas (02 certificados), 06 pontos em curso de 40 horas (02 certificados), 04 pontos de curso de 20 horas (02 certificados) e 24,5 pontos referente à experiência profissional em docência nas áreas da Educação Básica (49 meses).

Ressalta-se que segundo o Anexo IV do Edital nº 001/2020/SEMED, publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 23 de Janeiro de 2020 o tempo de serviço é válido somente aquele lotado em Docência nas áreas da Educação Básica, que segundo a LDB 9.394/96 contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. São válidos para contagem os últimos cinco anos (60 meses) de experiência na área.

Portanto, com base na legislação vigente e nos termos do Edital publicado da pontuação, o senhor Bartolo Rodrigues foi pontuado com 69,5 pontos.

Recurso Indeferido.

Caracol – MS, 19 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente

Tairiny Silva Gomes

Membro

Virgílio Perez Rodrigues

Membro

Administração "Ação e Desenvolvimento"

Rua Gerônimo Martins Leite, 179, Centro – CEP – 79.270.000 – Caracol-MS. Tel: 3495-1107